



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

À Ilma. Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo administrativo.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo do presente para solicitar e justificar a necessidade de deflagração de processo administrativo a objetivar a posterior autuação de processo licitatório, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

A aquisição faz-se necessária e imprescindível, pois os materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA, são utilizados em reformas e reparos dos prédios públicos, pontes, entre outros serviços de engenharia comuns na Administração Pública, assim como materiais e utensílios de oficina utilizados por servidores no exercício de suas funções, da mesma forma os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho de certas atividades, bem como há a necessidade de manutenção de pontos de iluminação existente no município que serão realizadas com os materiais presentes nesta solicitação.

O Município de Marituba/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 103,214 km² de extensão territorial e uma população estimada em 133.685 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e cinco) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Os materiais de que trata esta solicitação destinam-se ao atendimento das demandas de manutenção, corretiva e preventiva, dos bens imóveis do Município de Marituba. Ou seja, visa-se garantir intervenções céleres e pontuais nas instalações e estruturas municipais, tais como reparar, restaurar, manter, drenar, preservar, conservar, revitalizar, dentre outras coisas, as vias e espaços públicos municipais.



Para tanto, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta Municipalidade, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:

Assim, a considerar que tais materiais são extremamente necessários para assegurar a operacionalização do serviço público, a aquisição faz-se necessária e imprescindível para todos os Departamentos e Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal.

Neste sentido, justifica-se a presente demanda, no ensejo de assegurar a disponibilidade para aquisição dos itens que compõe o objeto, de modo a garantir que a Administração Municipal tenha viabilidade para adquiri-los e utiliza-los nos serviços públicos que necessitem destes materiais.

Portanto, a Administração Pública deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa (s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, solicito previamente autorização para abertura de processo administrativo que subsidiará posterior procedimento licitatório, na oportunidade informo que segue em anexo o Termo de Referência, a conter todas as disposições legalmente necessárias para vossa análise e manifesta autorização.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Marituba/PA, 09 de setembro de 2022.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 026/2021-PMM/GAB